



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 102/2022 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPIOSCOPISTA, TODOS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL – QPPC – DO ESTADO DO PARANÁ.

**CONVOCAÇÃO CONDICIONAL PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA – TAF
(Em cumprimento à determinação judicial)**

O **Presidente da Comissão do Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Paraná** regido pelo Edital nº 002/2020, devidamente autorizado pelo egrégio Conselho da Polícia Civil (Subitem 23.2), no uso de suas atribuições, e em considerando o disposto no Edital nº 002/2020, com as retificações promovidas pelo Edital nº 41/2022, com vistas ao cumprimento de determinações judiciais, **RESOLVE**:

- 1 **Divulgar** o recebimento da decisão judicial contida no processo relacionado no Anexo Único deste Edital, com medida liminar concedida em favor de seu impetrante.
- 2 **Convocar** o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital para a participação na **Prova de Aptidão Física – TAF**, devendo observar os prazos e todos os procedimentos descritos neste Edital, bem como no Edital nº 41/2022, publicado em 11/02/2022, no Edital nº 002/2020, publicado em 08/04/2020.
- 3 **Informar** que a Prova de Aptidão Física ocorrerá, exclusivamente na Cidade de **CURITIBA**, no dia **06/11/2022**.
- 3.1 O Comprovante de Local de Prova do candidato, contendo a data, horário e o local para a realização da Prova de Aptidão Física, será disponibilizado no dia **14/10/2022**, no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).
- 4 **Informar**, por oportuno, que para a Prova de Aptidão Física será respeitada a seguinte ordem de realização dos testes previstos no subitem 16.6 do Edital nº 002/2020:
 - 1º Flexão Abdominal;
 - 2º Corrida de Segmento;
 - 3º Salto em Extensão;
 - 4º Impulsão Vertical;
 - 5º Escalada em Corda;
 - 6º Corrida Aeróbica.
- 5 **Informar** que a partir do dia **14/11/2022** será publicado o Resultado Provisório da Prova de Aptidão Física no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), em conformidade com o subitem 16.21 do Edital Regulador.
- 6 **Informar** que o período para a apresentação de eventual recurso administrativo contra o resultado provisório será de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do Resultado Provisório da Prova de Aptidão Física.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

- 7 **Ressaltar** que o candidato observe atentamente o contido nos subitens 16.4 do Edital nº 002/2020, além do modelo de Atestado Médico que se faz necessário para a realização do TAF, conforme anexo VIII do referido Edital 002/2020.
- 8 **Orientar**, também, para que o candidato observe todos os demais procedimentos estabelecidos para a Prova de Aptidão Física estabelecidos no item 16 do Edital nº 002/2020.
- 9 **Reiterar** que, a **Prova de Aptidão Física** -, decorre de previsão expressa na Lei Complementar nº 14/82 do Paraná (art. 19, § 3º), de modo que, nos termos do subitem 16.3 do Edital nº 002/2020, visa avaliar - de forma absolutamente objetiva -, a performance mínima que o candidato deve alcançar (tabelas no subitem 16.6), para suportar física e organicamente os treinamentos a que será submetido, bem como as condições típicas e de perigo no desempenho das atribuições de cada um dos cargos eminentemente policiais.
- 10 **Recomenda-se** que o candidato se atualize dos termos do Edital regulador e suas complementações, notadamente quanto aos procedimentos para realização das provas, bem como às regras/normas sanitárias, tomando pois, todas as cautelas e cuidados sobretudo no período que a antecede, com o deslocamento ao local dos testes, com necessária antecedência, sempre com o devido respeito, disciplina e ordem.
- 11 **Orientar**, por fim, o candidato para que observe rigorosamente todos os procedimentos descritos no Edital nº 002/2020 e o acompanhamento constante de todas as publicações e/ou convocações.
- 12 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
- 13 E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, PR, 07 de outubro de 2022.

(Assinado no Original)

FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Concurso



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Anexo Único

CARGO: DELEGADO | REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ

Protocolo	Nome	Concorrência	Processo
0085151	RODRIGO FERREIRA COELHO	Ampla concorrência	5001525-48.2022.4.04.7004